



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL RF 394/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, em conformidade com a **Lei Federal 13.465/2017** e art. 6 § 2º, III, b da **Lei Orgânica Municipal**, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA E DA PUBLICIDADE DO PRESENTE EDITAL** a eventuais titulares de domínio, herdeiros, terceiros interessados, confrontantes e a quem entender de direito, dentre eles: *RAMON CAMPOS SOARES (LOTE 28)*, *RAMON CAMPOS SOARES (LOTE 27)*, *EDSON CAMPOS (LOTE 26)*, *EDSON CAMPOS (LOTE 02)*, *ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE*, para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente edital, do inteiro teor do requerimento feito por **JOCIMAR HELMER BRUM**, sob o protocolo de nº **13.114/2023**, com a finalidade de realizar a Regularização Fundiária do lote de terras urbana nº 001(um) da quadra nº “C1”, do Loteamento Particular denominado “Ronaldo Carlos da Silva”, situado na Rua Projetada 08, s/nº, Bairro Vila Vicente, nesta urbe.

Ficam **NOTIFICADOS**, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área de Regularização Fundiária acima descrito.

Gabinete do Prefeito, Barra de São Francisco/ES, 22 de novembro de 2023.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal